



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



CONTRATO Nº 20210342
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021010

A SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Brasília, nº 402, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.228.178/0001-97, representado pela Sr^a. ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, portadora do CPF nº 543.058.102-04, residente na AVENIDA MICHEL DIB TACHY Nº8 QD 04, e de outro lado a firma PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.557.433/0001-45, estabelecida à AV MARACANÃ, 25 ALTOS CONJ. PRESIDENTE MEDICE I, MARAMBAIA, Belém-PA, CEP 66620-260, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr^a. THATIANE DOS SANTOS REZENDE MONTEIRO, residente na , Tucuruí-PA, portadora do CPF 012.120.332-80, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-006 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011335	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS Caneta marca texto cores diversas - Tinta à base de água sem cheiro;- Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina.Caixa com 50 unidades.	CAIXA	7,00	45,000	315,00
011395	CLIPS 3/0 CLIPS 3/0 - Clips galvanizado nº 3/0, caixa com 100 un.	CAIXA	860,00	2,000	1.720,00
011399	CORRETIVO Líquido, material base d'água secagem rápida, frasco com 18 ml, aplicação papel comum.	UNIDADE	160,00	1,000	160,00
011420	LIVRO DE PROTOCOLO Capa dura, formato 216 x 1,53 mm, com 100 folhas, papel off-set, pautada e numeradas, com 100 folhas.	UNIDADE	51,00	5,000	255,00
011422	PAPEL SULFITE A4 Alta qualidade, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção para melhor deslizamento do papel na impressora. Embalagens com 500 folhas, formato A4.	RESMA	2.910,00	15,800	45.978,00
011424	PASTA A-Z Lombada larga, medindo 280x350x85mm com visor, tamanho ofício, revestida em polipropileno, resistentes, plastificada na face interna e externa, com ferragem niquelada de alavanca com alta precisão.	UNIDADE	700,00	8,000	5.600,00
011434	PASTA SUSPENSA Material cartolina, tipo suspensa, largura 240 mm, altura 350 mm.	UNIDADE	860,00	2,100	1.806,00
011512	ELÁSTICO LATEX AMARELO Em latex nº 18, de alta qualidade e resistência, cor amarelo, pacote com 1.200 unidades.	PACOTE	115,00	22,000	2.530,00
011526	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL	UNIDADE	49,00	13,000	637,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	75G/M2 Dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço (norma SAE 1010/20), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço (norma SAE 1010/20), oxidação preta, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC .				
011539	LIVRO ATA 100 FLS	UNIDADE	66,00	5,000	330,00
011567	Livro de registro de atas com 100 folhas numeradas, capa dura (papela) revestida de papel off-set 120gr/m. CLIPS 6/0 CLIPS 6/0 - Clips galvanizado nº 6/0, caixa com 100 un.	CAIXA	860,00	2,000	1.720,00
011570	GRAMPO 26/6 Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	440,00	3,500	1.540,00
011581	EXTRATOR DE GRAMPO Extrator de Grampos tipo espátula em metal.	UNIDADE	155,00	1,000	155,00
011611	COLA PARA EVA COLA PARA EVA, TUBO COM 90G, CAIXA C/ 12 UNIDADES COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	122,00	35,000	4.270,00
011638	BLOCO AUTOADESIVO 38MM X 50MM BLOCO AUTOADESIVO 38MM X 50MM - PACOTE COM 4 BLOCOS DE PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO, 100 FOLHAS CADA, COLORIDO NEON.	PACOTE	720,00	2,000	1.440,00
011643	CALCULADORA DE MESA GRANDE Com 12 dígitos, visor: Cristal Líquido, porcentagem, 04 operações básicas, raiz, inversão de sinais, e duplo zero, correção digito a digito e memória, Alimentação: solar e pilha (pilha alcalina pequena AA), Medidas: 18,6 x 15,2 x 4 (CxLxA) cm.	UNIDADE	8,00	10,000	80,00
011650	BANDEJA PARA PAPEL TRIPLA EM ACRÍLICO Fabricada em poliestireno, é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador. Marca - Acrimet ou similar Material - Poliestireno Classe - Material Escritório Quantidade de Bandejas - Tripla Cor - Cristal Hastes - Fixa Dimensões Aproximadas da Embalagem (cm) - A x L x P - 36,5cm x 25,5cm x 14,5cm Peso aproximado da embalagem do produto (Kg) - 1,4 kg	UNIDADE	70,00	20,000	1.400,00
011653	COLA DE SILICONE LIQUIDA COLA DE SILICONE LIQUIDA. IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, PODENDO SER USADA EM TECIDOS, PAPEL, PAPEL CARTÃO, VIDRO, METAL, ESPUMA E MADEIRA. 100ML.	UNIDADE	130,00	4,000	520,00
011665	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTO POLIIONDA Cores diversas, 347 x 245 x 133 mm.	UNIDADE	1.200,00	2,000	2.400,00
011670	EVA ESTAMPADO TAMANHO 40X60 EVA ESTAMPADO TAMANHO 40X60	FOLHA	800,00	3,000	2.400,00
011672	EVA PLUSH VÁRIAS CORES TAMANHO 70CM X 50CM X 4MM	FOLHA	760,00	3,900	2.964,00
011676	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50MT FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48 MMX50MT.	UNIDADE	415,00	4,000	1.660,00
011697	FITA CREPE 25MMX50MT FITA CREPE - PARA FIXAÇÃO 25MM X 50MT	UNIDADE	280,00	4,000	1.120,00
011731	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, GRANDE, ATÉ 240 FOLHAS, GRAMPO 23/13.	UNIDADE	24,00	100,000	2.400,00
011733	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO, TAMANHO 106/6, CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES	CAIXA	292,00	7,000	2.044,00
011734	ENVELOPE PARDO A4 Em papel, cor parda, tamanho A4.	UNIDADE	1.910,00	0,200	382,00
011735	GRAMPO 23/8 GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES	CAIXA	440,00	3,500	1.540,00
011745	GRAMPO TRILHO METÁLICO GRAMPO TRILHO METÁLICO - 80MM - CX C/ 50 UND.	CAIXA	380,00	9,000	3.420,00
011752	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL	UNIDADE	110,00	1,900	209,00
011754	PAPEL COLOR SET PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS (CARTÃO DUPLA FACE 48 X 66 CM)	UNIDADE	550,00	0,600	330,00
011755	PRANCHETA PORTÁTIL PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRILICO CRISTAL A4 03MM (34X26CM), PEGADOR METÁLICO.	UNIDADE	160,00	15,000	2.400,00
011756	PAPEL 40KG PAPEL 40KG (SULFITE PARA FLIP CHART), PRODUTO ATÓXICO, 120G - 66 X 96CM (BRANCO).	UNIDADE	500,00	0,800	400,00
011757	PAPEL A4 COLORIDO	PACOTE	540,00	3,000	1.620,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



011760	PAPEL A4 COLORIDO COM RESMA DE 100 FOLHAS TESOURA GRANDE CABO PLÁSTICO, LAMINA EM AÇO INOX, TAMANHO CERCA DE 25CM, PONTA ARREDONDADA, CABO ERGONOMICAMENTE MACIO, QUE PERMITA O CORTE SEM FADIGA.	UNIDADE	74,00	15,000	1.110,00
011772	PAPEL CARBONO MANUSCRITO A4 PAPEL CARBONO MANUSCRITO DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO A4 E AS CÓPIAS SAEM MAIS LIMPAS E VISÍVEIS MESMO SENDO MÚLTIPLAS. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	3,00	20,000	60,00
011773	PAPEL CARTÃO PAPEL CARTÃO, 48 X 66 CM, 120 GRAMAS, CORES VARIADAS. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS COMO DOBRADURA.	UNIDADE	435,00	0,600	261,00
011777	PAPEL CELOFANE PAPEL CELAFONE VARIAS CORES 70X89	FOLHA	660,00	0,600	396,00
011804	PAPEL VERGÊ A4 PAPEL VERGÊ A4 - COM 50 FLS. C/ 180 DIVERSAS CORES	PACOTE	300,00	13,000	3.900,00
011806	PASTA DE PLÁSTICO GRAMPO TRILHO PASTA DE PLÁSTICO COM PRESILHA ROMEU/JULIETA - DIVERSAS CORES, 245 LARGURA X 340 ALTURA MM	UNIDADE	490,00	1,800	882,00
011812	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-FINO PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINO - PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 100% PLÁSTICA (PP), DIVERSAS CORES, ESPESURA 0,35MM, DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 ALTURA, PESO 0,07KG	UNIDADE	1.000,00	1,800	1.800,00
011818	ESTILETE GRANDE Largo, corpo plástico, lâmina dividida com aprox. 25 mm, comprimento cerca de 200mm.	UNIDADE	97,00	1,000	97,00
012269	CADERNO BROCHURÃO-CAPA MOLE CADERNO BROCHURÃO-CAPA MOLE COM 60 FOLHAS PAUTADAS	UNIDADE	415,00	3,000	1.245,00
012403	CALCULADORA DE MESA COM 08 DÍGITOS CALCULADORA DE MESA - DE VISOR INCLINADO, TAMANHO MÉDIO DE 08 DÍGITOS E AS 04 OPERAÇÕES BÁSICA E BATERIA	UNIDADE	50,00	10,000	500,00
012423	COLA BRANCA 12X90G COLA BRANCA ATÓXICA, LAVAVEL, PARA PAPÉIS, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 90G	CAIXA	112,00	11,000	1.232,00
014452	PISTOLA PARA COLA QUENTE PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL FINO, BIVOLT 110V/220V	UNIDADE	166,00	12,000	1.992,00
014456	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO. BIVOLT 110V/220V	UNIDADE	165,00	16,000	2.640,00
014531	COLA EM GEL COLA EM GEL PARA DECOUPAGE, NÃO TOXICA, EM EMBALAGEM DE 80G, COM BICO DOSADOR	UNIDADE	310,00	6,000	1.860,00
014617	BORRACHA BRANCA Nº 40 LATEX Borracha branca de látex nº 40 - formato retangular, caixa com 40 und	CAIXA	80,00	4,500	360,00
014619	BORRACHA COM CINTA PPLASTICA Borracha com cinta plástica - de fácil apagabilidade, em cores diversas.	UNIDADE	700,00	0,800	560,00
014623	CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA Caderno de desenho - capa dura e espiral, caderno de cartografia e desenho sem seda, 48 folhas, 200 X275mm.	UNIDADE	730,00	3,000	2.190,00
014627	CADERNO UNIVERSITARIO Caderno universitário de 10 matéria de arame - com 200 fls pautadas, 200mm x 275mm.	UNIDADE	130,00	10,000	1.300,00
014637	CANETA COMPACTO 0,7 Caneta compacto 0.7 azul e preta - caixa com 50 unds	CAIXA	118,00	14,000	1.652,00
014639	CANETINHA HIDROGRAFICA - ESTOJO Canetinha hidrográfica - traços finos, para colorir, estojo com 12 cores diferentes. Composição: ponta em poliéster, resina plástica, tinta atóxica, à base de água.	CAIXA	215,00	2,000	430,00
014644	CARTOLINA COMUM Cartolina comum - diversas cores, 50 x 66 cm, 150 g/m ² , diversas cores.	UNIDADE	1.860,00	0,300	558,00
014654	COLA BRANCA 1 LT Cola branca - lavável, não tóxica, a base de água e acetato de polvinila, em embalagem de 01 Lt, com bico dosador.	UNIDADE	188,00	10,000	1.880,00
014664	COLA GLITTER DIMENSIONAL Cola glitter dimensional - diversas cores, em embalagem de 35gr. Cx com 6 unidade	CAIXA	113,00	6,000	678,00
014666	COLA PARA PANO Cola para pano - composta por resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes, não tóxica, em embalagem de 37 grs.	UNIDADE	410,00	4,000	1.640,00
014669	COLA PERMANENTE COLA PERMANENTE	UNIDADE	180,00	4,000	720,00
014670	COLA TERMOLINA Cola termolina - embalagem de 100 ml, caixa 06 und, com bico dosador.	CAIXA	170,00	40,000	6.800,00
014672	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X90 FITA DUPLA FACE	UNIDADE	210,00	13,000	2.730,00
014674	GRAMPEADOR PEQUENO 20 FL Grampeador de mesa pequeno, para até 20 folhas - para grampos 24/06 e nº 26/06, 0200. Reservatório para « pente de grampos; Bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada, de diversas cores.	UNIDADE	160,00	10,000	1.600,00
014684	ISOPOR CHAPA Isopor (chapa) - de 10mm 1,00cmX 0,50cm	FOLHA	1.366,00	2,000	2.732,00
014688	LAPIS 6B. LAPIS	UNIDADE	350,00	2,000	700,00
014690	LAPIS COMUM PRETO Nº 2 Lápis comum preto nº 02 - caixa com 144 und	CAIXA	54,00	22,000	1.188,00
014692	LAPIS DE COR LONGO Lápis de cor longo - Cores vivas e intensas, com ótimo	CAIXA	295,00	3,000	885,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



014698	poder de cobertura. Ponta mais resistente, não lasca. Caixa com 12 cores. Mina macia, fácil de apontar PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS Perfurador de papel com 02 furos, para 60 fls - Perfurador de papel metálico Com capacidade para perfurar até 60/70 folhas de 75g/m2. Distância dos furos: 80mm. Diâmetro do furo: até 5,5mm. Com margeador plástico Base plástica protetora para esvaziar o confete.	UNIDADE	71,00	74,000	5.254,00
014717	QUADRO DE CORTIÇA 60X45 Quadro de cortiça - 60X45. Card board (espessura 6mm) Revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	UNIDADE	17,00	36,000	612,00
014723	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARRENDONDADA Tesoura escolar com ponta arredondada - Tesoura de aço inoxidável Com cabo de polipropileno. Diversas cores. Cx com 12 und	UNIDADE	83,00	13,420	1.113,86
014732	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS Papel camurça - cores variadas, 40x 60,0cm	UNIDADE	730,00	0,500	365,00
014762	PAPEL MANTEIGA TAMANHO A4, GRAMATURA 40G, ATÓXICO, TRATADO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS, PH NEUTRO PARA EVITAR AMARELAMENTO.	FOLHA	450,00	0,800	360,00
014766	PAPEL PARA PRESENTE FOLHA LISA DE 70x100 CM.	FOLHA	640,00	0,800	512,00
014767	PAPEL PARANÁ 120G RECOMENDADO PARA CARTONAGEM.	UNIDADE	640,00	4,000	2.560,00
014768	PAPEL PARANÁ 60G RECOMENDADO PARA CARTONAGEM.	UNIDADE	640,00	6,000	3.840,00
014769	PAPEL PARANÁ 90G RECOMENDADO PARA CARTONAGEM	UNIDADE	640,00	0,800	512,00
014770	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE Para aplique, patchwork, costura, etc. TELA DE 1M X 44CM.	UNIDADE	405,00	5,230	2.118,15
014812	AGULHA PARA COSTURA MANUAL N. 03 A 08 Em aço, pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	135,00	1,000	135,00
014815	AGULHA PARA BARBANTE N. 02 A 05 Em aço níquelado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	250,00	1,000	250,00
014820	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA EM AÇO N. 11 E N. 14 Em aço, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	140,00	5,000	700,00
014841	ALFINETE PARA COSTURA Nº 29 Em aço níquelado, com aprox. 3cm de comprimento. Caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	215,00	2,000	430,00
014901	ALFINETE APARA COSTURA COM CABEÇA COLORIDA Em disco, caixa com 40 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	245,00	2,000	490,00
014915	ANZOL EM METAL PARA CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS.	PAR	270,00	2,000	540,00
014948	ARGOLA Nº 6 PARA JUNTA PEÇAS PARA BIJUTERIAS, EM METAL PRATEADO E DOURADO.	UNIDADE	115,00	0,150	17,25
014954	BARBANTE DIVERSAS CORES 700G Rolo com 700 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	140,00	9,000	1.260,00
014973	BARBANTE CRU Nº4 Em algodão, rolo com 1057 metros. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	100,00	9,000	900,00
014979	BARBANTE CRU Nº6 A 8 Em algodão, rolo com 704 metros. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	100,00	9,000	900,00
014980	BARBANTE TIPO FITILHO SINTÉTICO Diversas cores de 50 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	95,00	11,000	1.045,00
014987	BEBÊ DE RESINA MASC. FEM. PACOTE COM 6 UNIDADES, FEMININO E MASCULINO.	PACOTE	330,00	1,000	330,00
015043	BOLA DE ISOPOR 100 MM MATERIAL ISOPOR, FORMATO ESPÉRICO, DIÂMETRO 100MM.	UNIDADE	800,00	1,500	1.200,00
015044	BOLA DE ISOPOR 50 MM MATERIAL ISOPOR, FORMATO ESPÉRICO, DIÂMETRO 50MM.	UNIDADE	900,00	0,400	360,00
015045	BONECA BEBÊ CORPO DE PANO TAMANHO GRANDE, CORPO DE PANO, PERNAS E BRAÇOS DE PLÁSTICO, COR BRANCA.	UNIDADE	300,00	8,000	2.400,00
015049	BORDADO INCLÉS 4 CM CORES VARIADAS 100% ALGODÃO, TAMANHO 4 CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,70 METROS, CORES VARIADAS.	PEÇA	180,00	8,000	1.440,00
015050	BORDADO INCLÉS 8 CM CORES VARIADAS 100% ALGODÃO, TAMANHO 8 CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,70 METROS, CORES VARIADAS.	PEÇA	100,00	5,000	500,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



015051	BORDADO INGLÊS 10 CM CORES VARIADAS 100% ALGODÃO, TAMANHO 10 CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,70 METROS, CORES VARIADAS.	PEÇA	100,00	10,000	1.000,00
015052	BOTÕES DECORATIVOS 1,5 CM ESTAMPAS VARIADAS (ANIMAIS, FLORES, ALIMENTOS, MEIOS DE TRANSPORTES, OBJETOS E OUTROS), TAMANHOS VARIADOS ENTRE 1,5 E 2,5 CM.	UNIDADE	510,00	0,300	153,00
015053	BOTÕES DECORATIVOS 2,5 CM ESTAMPAS VARIADAS (ANIMAIS, FLORES, ALIMENTOS, MEIOS DE TRANSPORTES, OBJETOS E OUTROS), TAMANHOS VARIADOS ENTRE 2,5 E 3,5 CM.	UNIDADE	430,00	0,300	129,00
015054	BRINQUEDO ANIMAIS SELVAGENS EM MATERIAL PLÁSTICO, ANIMAIS SELVAGENS SORTIDOS.	UNIDADE	330,00	3,000	990,00
015060	BRINQUEDO FOGÃO PLÁSTICO MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE, FORMATO DE FOGÃO, ATÓXICO, PARA CRIANÇAS.	UNIDADE	220,00	8,000	1.760,00
015063	BRINQUEDO CAÇAMBA PLÁSTICO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO APROX. 40 X 20 CM, CORES VARIADAS.	UNIDADE	280,00	10,000	2.800,00
015064	BRINQUEDO CAMINHÃO PLÁSTICO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO APROX. 40 X 20 CM, MODELO E CORES VARIADAS.	UNIDADE	280,00	12,000	3.360,00
015065	BRINQUEDO CAMINHONETE PLÁSTICO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO APROX. 30 X 15 CM, CORES VARIADAS.	UNIDADE	280,00	10,000	2.800,00
015066	CANETA PARA TECIDO PARA ESCREVER EM TECIDO, COM PONTA EM POLIÉSTER, CORES VARIADAS.	UNIDADE	260,00	2,000	520,00
015068	BRINQUEDO CARRETA BOIADEIRO PLÁSTICO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VARIADAS, TAMANHO APROX. 40 X 20 CM.	UNIDADE	290,00	15,000	4.350,00
015076	CARTILHA DE CAÇA PALAVRAS EM PAPEL, EDUCATIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UNIDADE	380,00	2,000	760,00
015079	CARTILHA PARA COLORIR ILUSTRADO COM DIVERSAS FIGURAS EDUCATIVAS.	UNIDADE	340,00	1,000	340,00
015113	CASEADO 100 MTS ROLO COM 100 MTS	ROLO	90,00	35,000	3.150,00
015126	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO UN BASTONETE DE COLA PLÁSTICA DE SILICONE GROSSO COM 30 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	1.341,00	0,230	308,43
015127	CONFETES COLORIDOS	PACOTE	220,00	13,000	2.860,00
015129	PAPEL PICADO COLORIDO CORDÃO DE ALGODÃO GROSSO NA COR BRANCA, GROSSO, DE ALGODÃO.	METRO	270,00	13,000	3.510,00
015141	ELÁSTICO DE SILICONE	METRO	265,00	2,800	742,00
015142	ELÁSTICO Nº 08 A 14 PEÇA COM 10 METROS	PEÇA	265,00	18,000	4.770,00
015155	ENCHIMENTO PLUMANTE	QUILO	260,00	24,000	6.240,00
015217	FECHO PARA COLAR Fecho para colar - terminal de bijuterias em metal, em rosca, os dois lados abrem e fecham.	UNIDADE	125,00	1,000	125,00
015219	FITA DECORATIVA ARAMADA CRONOS de cetim com diversos motivos (poá, xadrez, listrado, floreado, etc.), com 27 mm de largura x 10 m. DE ETIM COM DIVERSO MOTIVOS	UNIDADE	320,00	7,000	2.240,00
015228	FITA DECORATIVA ESTAMPADA PARA ARTESANATO EM POLIESTER, COM DIVERSOS MOTIVOS POÁ, XADREZ, LISTRADO, FLOREADO, COM 30 MM DE LARGURA X 10M.	PACOTE	200,00	7,000	1.400,00
015229	FITA FLORAL Nº02	UNIDADE	250,00	5,000	1.250,00
015230	FITA METRICA DE 1 METRO	UNIDADE	132,00	2,000	264,00
015233	FITA METRICA DE 1 METRO FITA MIMOSA EM CETIM FITA MIMOSA EM CETIM-100% POLIESTER, Nº1, COM 0,7MM, DE LARGURA X 100 METROS-VÁRIAS CORES	UNIDADE	200,00	7,000	1.400,00
015234	FITILHO EM ROLO FITILHO EM ROLO DIVERSAS CORES COM 100MT, Nº01, COMPOSIÇÃO 100% POLIOLEFINAS	ROLO	120,00	5,000	600,00
015238	FURADOR PARA EVA MODELOS ESTRELA, LUA, CORAÇÃO	UNIDADE	30,00	18,000	540,00
015239	FURADOR PARA EVA MODELOS ESTRELA, LUA, CORAÇÃO	PEÇA	35,00	25,000	875,00
015241	GALÃO PARA ALÇA DE BOLSA COM 25MTS GLITER EM PÓ CORES VARIADAS POTE DE 5GRS	PACOTE	246,00	4,000	984,00
015244	GUARDA CHUVA CORES DIVERSAS	UNIDADE	105,00	24,000	2.520,00
015245	GUARDA CHUVA CORES DIVERSAS	UNIDADE	550,00	4,000	2.200,00
015246	ILHOSES CORES VARIADAS ILHOSES CORES VARIADAS LANTEJOLA LISA METALIZADA LANTEJOLA LISA METALIZADA DIVERSAS CORES COM FURO CENTRAL DE 02C	PACOTE	270,00	3,000	810,00
015249	LINHA DE COSTURA EM RETROS DIVERSAS CORES 63% POLIESTER E 37% ALGODÃO, 97MTS	UNIDADE	610,00	3,900	2.379,00
015250	LINHA DE LÃ CORES DIVERSAS COM 40GRS	UNIDADE	310,00	5,000	1.550,00
015251	LINHA DE PESCA Nº 0,20 A 40 BOBINA	UNIDADE	240,00	5,000	1.200,00
015252	LINHA PARA BORDAR CAIXA COM 12 MEADAS, DIVERSAS CORES	CAIXA	210,00	50,000	10.500,00
015253	LINHA PARA COSTURA GRANDE C/ 914MTS CORES DIVERSAS	ROLO	295,00	6,000	1.770,00
015255	LINHA PARA CROCHÊ CORES FIRMES MECLADAS E LISAS 500 METRS	ROLO	201,00	12,000	2.412,00
015257	LINHA PARA OVERLOQUE 70G	ROLO	285,00	8,000	2.280,00
015261	LINHA PARA OVERLOQUE 70G LINHA PIPA Nº10 EM CONE	ROLO	130,00	7,000	910,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



015263	100% ALGODÃO 1.371 METROS LIVROS PEQUENOS DE HISTORIAS INFANTIS	UNIDADE	129,00	2,500	322,50
015265	LIVROS PEQUENOS DE HISTORIAS INFANTIS MIÇANGA INDIANA	PACOTE	220,00	5,000	1.100,00
015266	TAMANHO APROXIMADO DE 02MM, EM DIVERSAS CORES 100GR MIÇANGA INDIANA 04MM	PACOTE	155,00	5,000	775,00
015269	TAMANHO 0,4MM, EM DIVERSA CORES E FORATOS 100GR MIÇANGA TRANSPARENTE	PACOTE	720,00	5,000	3.600,00
015272	50G OLHO MOVEL REDONDO NAS CORES PRETA, VERMELHA E AZUL Nº 3, 5 E 8, COM 100 UND	PAR	540,00	3,000	1.620,00
015273	PALITO PARA CHURRASCO EM MADEIRA DE 25CM COM 50 UND	PACOTE	260,00	7,000	1.820,00
015274	PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA 12CM COM 50 UNIDADES	PACOTE	255,00	4,000	1.020,00
015278	PEÇAS CRIATIVAS DE DIFERENTES FORMAS CORACÃO, TRIANGULO, LUA, ESTRELA, CIRCULO E ANIMAIS DIVERSOS	UNIDADE	35,00	62,000	2.170,00
015279	PLASTICO RESISTENTE PEDRA CRISTAL EM DIVERSOS TAMANHOS CORES E FORMAS VARIADAS	PACOTE	130,00	69,000	8.970,00
015287	PEROLA ACRILICA E DIVERSAS CORES E TAMANHOS, COM 100GR	PACOTE	130,00	13,900	1.807,00
015288	PEROLA MEIA BANDA PEROLA MEIA BANDA	PACOTE	120,00	7,000	840,00
015290	PINCEL PINTURA CABO LONGO EM MADEIRA OU ACRÍLICO, CERDAS SINTÉTICA FORMATO CHATO Nº12	UNIDADE	165,00	2,500	412,50
015293	PINCEL PINTURA CABO LONGO Nº06 EM MADEIRA OU ACRÍLICO, CERDAS SINTÉTICAS, FORMATO CHATO, Nº06	UNIDADE	165,00	2,000	330,00
015295	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº10 EM MADEIRA OU ACRÍLICO, CERDAS SINTÉTICAS FORMATO CHATO Nº10	UNIDADE	165,00	1,700	280,50
015297	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº14 EM MADEIRA OU ACRÍLICO CERDAS SINTÉTICAS, FORMATOS CHATA Nº14	UNIDADE	165,00	2,000	330,00
015312	PLUMINHA DIVERSAS CORES PLUMINHA CORES DIVERSAS	METRO	105,00	7,000	735,00
015324	RENDA DUPLA FACE RENDA DUPLA FACE	METRO	145,00	18,000	2.610,00
015327	REVISTA DE ARTESANATO DIVERSOS TEMAS REVISTA DE ARTESANATO DIVERSOS TEMAS	UNIDADE	90,00	6,000	540,00
015328	ROLINHO DE ESPUMA PARA PINTURAC ROLINHO DE ESPUMA PARA PINTURA	UNIDADE	180,00	6,000	1.080,00
015330	SACO DE SACARIA BRANCO E COLORIDO 0,90X1,40CM SACO DE SACARIA BRANCO E COLORIDO 0,90X1,40CM	UNIDADE	500,00	11,000	5.500,00
015332	SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 15X22 SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 15X22	UNIDADE	700,00	0,400	280,00
015333	SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 37X52 SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 37X52	UNIDADE	700,00	2,000	1.400,00
015338	SIAMINHA-FINA CORES DIVERSAS SIAMINHA-FINA CORES DIVERSAS	METRO	145,00	0,800	116,00
015339	SIAMINHA-GROSSA CORES DIVERSAS SIAMINHA-GROSSA CORES DIVERSAS	METRO	155,00	14,000	2.170,00
015340	SIAMINHA-MEDIA CORES DIVERSAS SIAMINHA-MEDIA CORES DIVERSAS	METRO	160,00	13,590	2.174,40
015341	TELA PARA PINTURA 50X60CM TELA PARA PINTURA 50X60CM	UNIDADE	85,00	25,000	2.125,00
015342	TESOURA ARTÍSTICA TIPO PASSARINHO Tesoura artística tipo passarinho - Tesoura de bordar pássaro 428 3 1/2". A tesoura de bordar, em aço inox alemão, possui tamanho e ponta estreita e afiada, ideais para o corte da linha rente ao nó, aplicado na costura ou para qualquer outro tipo de acabamento que exija mais precisão.	UNIDADE	45,00	23,940	1.077,30
015346	TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFESSIONAL LAMINA EM AÇO INOX 8 CABO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	45,00	14,000	630,00
015348	TORÇAL FINO NAYLON TORÇAL FINO NAYLON	ROLO	93,00	40,000	3.720,00
015350	TRATOR MÉDIO 0,40X0,15 EM MATERIAL DE PLÁSTICO	UNIDADE	260,00	35,000	9.100,00
015351	VELCRO ROLO COM 25MTSX0,20MM	ROLO	84,00	30,000	2.520,00
015353	VIÉS LISO OU ESTAMPADO EM ALGODÃO 25MM X 20 METROS	PEÇA	125,00	12,170	1.521,25
015356	ZIPER PARA BOLSA 1MT DIVERSAS CORES	UNIDADE	195,00	8,000	1.560,00
015368	ANILHA PARA ARTESANATO 25G EM PÓ ANILHA PARA ARTESANATO 25G EM PÓ	UNIDADE	60,00	14,000	840,00
015370	BECTERICIDA PARA DESINFETANTE DE 1LT BECTERICIDA PARA DESINFETANTE DE 1LT	LITRO	65,00	5,000	325,00
015377	BETUME DE JUDÉIA PRA ARTESANATO 100L BETUME DE JUDÉIA PRA ARTESANATO 100L	UNIDADE	125,00	0,800	100,00
015379	CORANTE A BASE DE OLEO DE 100ML CORANTE A BASE DE OLEO DE 100ML	UNIDADE	185,00	14,000	2.590,00
015382	CORANTE A BASE DESINFETANTE DE 100ML CORANTE A BASE DESINFETANTE DE 100ML	UNIDADE	150,00	4,800	720,00
015391	DILUENTE SOLVENTE COM 100NL DILUENTE SOLVENTE COM 100NL	UNIDADE	90,00	12,000	1.080,00
015393	DIPROPILENO DE GLICOL COM 100ML DIPROPILENO DE GLICOL COM 100ML	UNIDADE	80,00	34,000	2.720,00
015403	NEUTRALIZANTES PARA CABELOS SEM CHEIRO DE 90G NEUTRALIZANTES PARA CABELOS SEM CHEIRO DE 90G	UNIDADE	50,00	45,000	2.250,00
015405	OLEO VEGETAL SEMENTE DE AMENDOIA DOCE 30ML OLEO VEGETAL SEMENTE DE AMENDOIA DOCE 30ML	UNIDADE	75,00	25,000	1.875,00
015414	TINTA A OLEO PARA TELA CORES DIVERSAS 20ML	UNIDADE	77,00	6,000	462,00
015416	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE 37ML	CAIXA	35,00	50,000	1.750,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



015420	CAIXA COM 12 UNIDADES TINTA CRAQUE LÉ	UNIDADE	96,00	4,500	432,00
015422	CORES DIVERSAS 40ML TINTA DIMENSIONADA 3D	UNIDADE	190,00	6,000	1.140,00
015424	RELEVO DIVERSAS CORES 35ML TINTA DIMENSIONADA PERMANENTE	UNIDADE	212,00	6,000	1.272,00
015425	PARA ACABAMENTO E PATCHOLAGEM CORES DIVERSAS 35ML	UNIDADE	60,00	16,000	960,00
015452	TINTA EM SPRAY DIVERSAS CORES DE 350ML	UNIDADE	195,00	8,290	1.616,55
015453	TINTA METÁLICA DOURADA E PRATA 37ML	UNIDADE	165,00	7,820	1.290,30
015454	TINTA OLEO BISNAGA COR AMARELA 20GR	UNIDADE	130,00	7,340	954,20
015455	TINTA OLEO BISNAGA AZUL 20GR TINTA PARA PINTURA DE ROSTO	KIT	90,00	17,140	1.542,60
	NÃO TOXICA, ANTIALERGICA - 06 POTES COM 04 GRAMAS CADA UM - CORES PRIMÁRIAS				
015457	TINTA PLÁSTICA 37ML	UNIDADE	186,00	4,000	744,00
015459	TINTA PLÁSTICA 37ML TINTA RELEVO METÁLICA	CAIXA	40,00	53,700	2.148,00
015462	SENDO 37ML CAIXA COM 12UNI VERNIZ ACRÍLICO	UNIDADE	100,00	7,000	700,00
015463	BRILHANTE 37ML VERNIZ ACRÍLICO 100ML	CAIXA	55,00	40,000	2.200,00
015465	CAIXA COM 6 UNIDADES VERNIZ GERAL	UNIDADE	75,00	35,000	2.625,00
015467	USO ARTESANAL DE 250ML VERNIZ MORDENTE	UNIDADE	75,00	8,000	600,00
015468	POTE COM 100ML VERNIZ PARA MADEIRA 01 LT	LITRO	35,00	35,060	1.227,10
015469	VERNIZ PARA MADEIRA DE 01 LT VERNIZ SPRAY FOSCO	UNIDADE	65,00	30,000	1.950,00
015471	FRASCO COM 350ML VERNIZ VITRAL INCOLOR	UNIDADE	75,00	15,220	1.141,50
015474	INCOLOR DE 100ML PLÁSTICO GROSSO	METRO	70,00	24,090	1.686,30
015475	PLÁSTICO GROSSO PARA MESA COM 1,40 DE ALTURA TECIDO CETIM	METRO	90,00	17,890	1.610,10
015476	TECIDO CETIM COM 1,40 DE ALTURA TECIDO RENDA	METRO	60,00	27,160	1.629,60
015478	TECIDO RENDA COM 1,40 DE ALTURA TECIDO ATOALHADO	METRO	115,00	14,790	1.700,85
015479	TECIDO ATOALHADO TECIDO BRANCO	METRO	85,00	17,400	1.479,00
015481	TECIDO BRANCO PARA TOALHA DE MESA COM 1,40 DE ALTURA TECIDO CAMBRAIA BORDADA	METRO	90,00	11,190	1.007,10
015483	TECIDO CAMBRAIA BORDADA TECIDO CHITÃO	METRO	108,00	8,950	966,60
015484	TECIDO CHITÃO TECIDO DE ALGODÃO	METRO	80,00	14,140	1.131,20
	TECIDO DE ALGODÃO 1 LARG. ESTAMPADO DIVERSOS - FLORES, XADREZ, BOLAS.				
015486	TECIDO DE ALGODÃO 2LARGURA LISO	METRO	110,00	15,010	1.651,10
015487	TECIDO DE ALGODÃO 2LARGURA LISO - VÁRIAS CORES	METRO	100,00	20,020	2.002,00
015488	TECIDO DE ALGODÃO COM LYCRA	METRO	130,00	16,100	2.093,00
015489	TECIDO DE ALGODÃO COM LYCRA TECIDO DE ALGODÃO CRU	METRO	120,00	17,700	2.124,00
015490	TECIDO DE ALGODÃO DE PVC PARA CAMISAS TECIDO DE ALGODÃO DE PVC PARA CAMISAS	METRO	95,00	14,530	1.380,35
015491	TECIDO BRIM TECIDO BRIM	METRO	140,00	23,730	3.322,20
015493	TECIDO DE FORRO PARA BOLSA TECIDO DE FORRO PARA BOLSA	METRO	85,00	21,790	1.852,15
015494	TECIDO DE MALHA ESTAMPADO TECIDO DE MALHA ESTAMPADO	METRO	120,00	23,380	2.805,60
015495	TECIDO DE MALHA LISA TECIDO DE MALHA LISA	METRO	125,00	9,260	1.157,50
015496	TECIDO DE MANTA ACRÍLICA TECIDO DE MANTA ACRÍLICA	METRO	120,00	9,000	1.080,00
015498	TECIDO DE SEDA LISO TECIDO DE SEDA LISO	METRO	115,00	8,000	920,00
015499	TECIDO EMBORRACHADO CORES VARIADAS TECIDO EMBORRACHADO CORES VARIADAS	METRO	140,00	8,000	1.120,00
015504	TECIDO ESPONJOSO TECIDO ESPONJOSO	METRO	170,00	5,000	850,00
015507	TECIDO FLANELA TECIDO FLANELA 65 CM DE LARGURA	METRO	113,00	6,000	678,00
015508	TECIDO JUTA - DIVERSAS CORES 65 CM DE LARGURA TECIDO LISO PARA TOALHA	METRO	243,00	7,000	1.701,00
015510	TECIDO LISO PARA TOALHA DE MESA 04 LARGURAS. TECIDO LONA GROSSA	METRO	125,00	15,000	1.875,00
015511	TECIDO LONA GROSSA TECIDO LONA CRUA	METRO	120,00	8,000	960,00
015512	TECIDO LONA CRUA TECIDO MURIM	METRO	115,00	8,000	920,00
015513	62 CM DE LARGURA TECIDO ORGANZA DECORADO	METRO	75,00	7,000	525,00
015515	TECIDO ORGANZA DECORADO TECIDO OXFORD LISO	METRO	111,00	7,360	816,96
	TECIDO OXFORD LISO - TEXTURA MACIA, VÁRIAS CORES - 140 CM DE LARGURA - 265 GR/M ²				
015516	TECIDO PARA GUARDANAPO TECIDO PARA GUARDANAPO - 65 CM DE LARGURA	METRO	126,00	6,780	854,28
015517	TECIDO PARA VAGONITE TECIDO PARA VAGONITE - 100% ALGODÃO, DIVERSAS CORES -	METRO	95,00	14,000	1.330,00
015519	140 CM DE LARGURA - 140 GR/M ² TECIDO PARA FRALDA	METRO	255,00	5,000	1.275,00
	TECIDO PARA FRALDA				

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



015520	TECIDO PELÚCIA COLORIDA	METRO	120,00	8,830	1.059,60
015521	TECIDO PEPELINE	METRO	118,00	12,760	1.505,68
	TECIDO PEPELINE - 100% ALGODÃO, CORES LISAS - 140 CM DE LARGURA - 111 A 116GR/MÝ.				
015522	TECIDO RENDA LARGA	METRO	98,00	11,720	1.148,56
015523	TECIDO RENDA LARGA	METRO	83,00	11,720	972,76
	TECIDO RENDA VAZADA				
015524	TECIDO T.N.T	PEÇA	35,00	98,110	3.433,85
	TECIDO T.N.T - CORES DIVERSAS PEÇA C/ 50 MT				
015525	TECIDO TAFETÁ	METRO	107,00	15,370	1.644,59
	TECIDO TAFETÁ				
015526	TECIDO TECTEL VÁRIAS CORES	METRO	105,00	8,970	941,85
	TECIDO TECTEL VÁRIAS CORES				
015529	ABRAÇADEIRA DE NYLON	UNIDADE	100,00	0,200	20,00
	TAM 4X250MM				
015545	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	10,00	120,000	1.200,00
	500W, BIVOLT, VERSÃO ATX - 1x AUXILIAR ATX - 1x ALIMENTAÇÃO DRIVE 1.441 - 2x SERIAL ATA - 2x IDE- 1x CONECTOR PCI EXPRESS COM 4 PINOS				
015546	HD EXTERNO 1TB	UNIDADE	5,00	350,000	1.750,00
	HD EXTERNO 1TB - USB 3.0				
				VALOR GLOBAL R\$	410.911,17

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 410.911,17 (quatrocentos e dez mil, novecentos e onze reais e dezessete centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP 8/2021-006 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-006, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 27 de Abril de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-006.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor Srº **JACKSON DIAS DA COSTA - MAT. 15964 - CPF: 53.624.392-72**, designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício 2021 Atividade 0617 08.243.0040 2.165 - AMPARO E ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ABRIGO; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.241.0036 2.125 - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.244.0038 2.129 - MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ESP. A. SOCIAL - CREAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; 1390 - Outros Recursos à Assistência Social.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.244.0037 2.127 - ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; 1390 - Outros Recursos à Assistência Social.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.122.0034 2.108 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.122.0034-2.109 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.243.0038 2.167 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.244.0035 2.117 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.244.0035 2.118 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.244.0036 2.122 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.244.0035 2.120 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PORT. NECES. ESPECIAIS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.243.0036 2.124 - AABB COMUNIDADE; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.241.00036 2.126 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADANIA EM EXERCÍCIO; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; Recursos Ordinários;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



Exercício 2021 Atividade 0617 08.242.00038 2.130 - BPC NA ESCOLA - BENEFICIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; Recursos Ordinários; 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.243.0036 2.220 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORALECIMENTO DE VÍNCULOS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; Recursos Ordinários; 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.244.0036 2.121 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; Recursos Ordinários; 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.244.0037 2.138 - CAPACTAÇÃO E INTEGRAÇÃO P/ O TRABALHO (OFICINAS COMUNITARIAS); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; Recursos Ordinários; Fonte de Recursos: 1390 - Outros Recursos a Assistência Social.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.244.0039 2.131 - MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL COM CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; Fonte de Recursos: 1390 - Outros Recursos a Assistência Social

Exercício 2021 Atividade 0617 08.244.0039 2.132 - ATENDIMENTO AS SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS DE CALAMIDADE; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; Fonte de Recursos: 1390 - Outros Recursos a Assistência Social.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.244.0039 2.133 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMPLEMENTARES; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; Fonte de Recursos: 1390 - Outros Recursos a Assistência Social

Exercício 2021 Atividade 0617 08.244.0039 2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



Exercício 2021 Atividade 0650 08.244.0035 2.110 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO IGD/BOLSA FAMÍLIA; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Exercício 2021 Atividade 0617 08.244.0035 2.119 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários.

Exercício 2021 Atividade 0650 08.243.0040 2.205 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Exercício 2021 Atividade 0650 08.243.0036 2.123 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de recursos: 1001 - Recursos Ordinários; 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Exercício 2021 Atividade 0650 08.244.0035 2.111 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO IGD/SUAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Recursos Ordinários; 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-006, cuja realização decorre da autorização da Srª. ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro por mais



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCURUÍ - PA, 27 de Abril de 2021

SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.228.178/0001-97
CONTRATANTE

PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME
CNPJ 17.557.433/0001-45
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____